



PORTARIA Nº 74/2017

**"Dispõe sobre a designação de
Servidor Público Municipal e dá
outras providências"**

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Dirceu Bettoni, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor municipal **DENIS GURKER CORRÊA**, para exercer o cargo de **SUPERINTENDENTE DE AÇÕES CULTURAIS**, símbolo **DAS II** de acordo com a Lei Municipal nº 558/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e afixação no átrio da Prefeitura.

Prefeitura do Município de Paranhos, em 13 de FEVEREIRO de 2017.


DIRCEU BETTONI

PREFEITO MUNICIPAL

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e/ou publicação no mural (postado) no site da Câmara Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Gabete do Presidente, em vinte e oito de fevereiro do ano de

HELIO CARMO ACCOSTA
Presidente

ESTADO DE PARANÁ GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PARANÁVIVOS
Departamento de Recursos Humanos

PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PARANÁVIVOS

PORTARIA Nº 74/2017

instaura sobre a designação de servidores públicos Municipais e dá outras providências.

Exatidão do indiciário de Paranaivos, Estado de Mato Grosso do Sul, para a contratação, em caráter definitivo, no ano em suas respectivas vagas e de acordo com o Edital nº 1.000/2017 da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal nomeado GUSTAVO CORRÊA, para exercer o cargo de **ADMINISTRADOR DE AGUAS CUBICADAS**, categoria **MS II**, no âmbito da Prefeitura Municipal nº 258/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e, revogadas as disposições em contrário, em 13 de fevereiro de 2017.

DIRETOR MUNICIPAL
GERENTE ADMINISTRATIVO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAAS
PARANÁVIVOS-MS
Essaño maio de 2016 a maio de 2018

RESOLUÇÃO 003/2017, de 16 de Fevereiro de 2017.

De Análise e aprovação do Plano de Trabalho do Relatório de Monitoramento da Secretaria de Estado, Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEBASTAS do exercício 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Paranaivos - CMAAS no uso das atribuições que lhe confere o Lei 1661/1996 de 15 de Maio de 1996, e considerando a aprovação em plenário no dia 16 de Fevereiro de 2017 de acordo com o ofício 002/2017 resolve:

Analisar e aprovar:

• O Plano de Providência do Relatório de Monitoramento da Secretaria de Estado, Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEBASTAS do exercício 2016.

PARANÁVIVOS-MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

ROSIMERE VIEIRA BARBOSA BRONZINI BRUNO
Presidente
CMAAS/ParanáVivos-MS

AVENIDA MARCHEVAL DEUTRA, 1500, CENTRO
CEP 79.925-000 - PARANÁVIVOS MS
FONE (67) 3680-3016 FAX (67) 3680-1235
Presidente: ROSIMERE VIEIRA BARBOSA BRONZINI BRUNO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAAS
PARANÁVIVOS-MS
Essaño maio de 2016 a maio de 2018

RESOLUÇÃO 004/2017, de 16 de Fevereiro de 2017.

De Análise e aprovação do Relatório de Monitoramento Fisco-Financeiro dos Serviços/Programas do Exercício 2013 do Governo Federal.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Paranaivos - CMAAS no uso das atribuições que lhe confere o Lei 1661/1996 de 15 de Maio de 1996, e considerando a aprovação em plenário no dia 16 de Fevereiro de 2017 de acordo com o ofício 002/2017 resolve:

Analisar e aprovar:

• A Relatório de Monitoramento Síntese Anual do Exercício Fisco-Financeiro Serviços/Programas do Sistema Único de Assistência Social-SUAS do exercício 2013.

PARANÁVIVOS-MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

ROSIMERE VIEIRA BARBOSA BRONZINI BRUNO
Presidente
CMAAS/ParanáVivos-MS

AVENIDA MARCHEVAL DEUTRA, 1500, CENTRO
CEP 79.925-000 - PARANÁVIVOS MS
FONE (67) 3680-3016 FAX (67) 3680-1235
Presidente: ROSIMERE VIEIRA BARBOSA BRONZINI BRUNO